

**EMENDA Nº - CE**  
(ao PLC nº 103, de 2012)

Acrescente-se ao anexo do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2012, onde couber, a seguinte meta:

“Meta: fortalecer os institutos de pesquisas brasileiros, de modo a se tornarem sede de pesquisas internacionais.

Estratégias:

1) modernizar a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), o Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), o Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA) e o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA);

2) ampliar e modernizar os espaços e equipamentos laboratoriais para permitir a condução de pesquisas relacionadas ao estado das artes nas ciências, transformando-os em centros de referência em pesquisa;

3) ampliar a interação e o intercâmbio com instituições internacionais de forma a permitir a troca de conhecimento, a identificação rápida de temas ligados à fronteira do conhecimento e a transformação dos institutos nacionais em centros de referência em pesquisa.”

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva propiciar a modernização de institutos que já apresentam contribuições históricas para a pesquisa e para a ciência nacional, mas precisam estar continuamente em contato com instituições internacionais para se manterem na fronteira do conhecimento.

Para isso, é necessário que sejam modernizados. Os laboratórios precisam possuir o que há de mais avançado em termos de equipamentos para poderem servir de base para a realização de pesquisas em grupos internacionais, em condições adequadas para agregar conhecimento.



SF/13074.88636-08

Com relação ao ensino, é válido lembrar que os institutos de pesquisa, objeto da presente emenda, também possuem programas de graduação e pós-graduação. Os alunos formados nessas instituições se beneficiam muito dos efeitos positivos decorrentes da proximidade entre ensino e pesquisa de ponta e formam a base da mão de obra especializada em setores que agregam alto valor à economia, como a engenharia aeronáutica e a pesquisa farmacêutica.

São essas as razões pelas quais contamos com o apoio dos nobres Senadores para a aprovação da emenda ora apresentada.

Sala da Comissão,

Senador CRISTOVAM BUARQUE

